



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
PREGÃO 90009/2026



Às 08:27 horas do dia 12 de maio do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VANDER PATRICIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001604/2026, Pregão nº 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	ES
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem, no perímetro urbano do município de Itarana/ES, destinada a atender servidores, profissionais e prestadores de serviços que, a qualquer título, devam atuar em atividades ou programas vinculados à Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.		
Entrega de propostas:	De 22/04/2026 às 08:00 até 08/05/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/05/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/05/2026 às 09:01:27	Bom dia, licitante!
Sistema	08/05/2026 às 09:01:34	Estamos iniciando a sessão pública, o qual será conduzido através do Pregoeiro, Sr. Marcelo Rigo Magnago, designado pela Portaria nº. 324/2026.
Sistema	08/05/2026 às 09:01:51	Incumbe à licitante acompanhar, de forma contínua e diligente, as operações realizadas no sistema eletrônico durante a sessão pública, sendo de sua exclusiva responsabilidade o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como de eventual desconexão ou falha de comunicação.
Sistema	08/05/2026 às 09:02:16	Ressalta-se que este Pregoeiro não detém qualquer ingerência ou controle sobre os eventos automáticos do sistema eletrônico, os quais ocorrem de forma independente e conforme a programação da própria plataforma.
Sistema	08/05/2026 às 09:02:22	A abertura da fase de lances será iniciada em breve.
Sistema	08/05/2026 às 09:02:27	Por gentileza, permaneça logado!
Sistema	08/05/2026 às 09:31:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/05/2026 às 09:33:18	Atenção! irei realizei a consulta prevista no item 7 do edital, quanto a participação, bem como de possível sanção que impeça a participação ou que impeça a contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	08/05/2026 às 09:33:27	Por gentileza, permaneçam logados!
Sistema	08/05/2026 às 09:44:41	Informo que foram realizadas a consulta prevista no item 7 do edital, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , TCU/CNJ-CNIA/CEIS/CNEP/ e no SICAF, nenhum impedimento encontrado contra as empresas, estando em conformidade com os itens 3.6.10 e 3.6.11 do edital.

 Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: b0cab09f-ae12-4db0-81b4-3b66595770ec
 HOMOLOGAÇÃO Nº 00003612026



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2026 às 09:47:09	Quanto ao objeto, item 1.1 do edital - contratação de serviços de hospedagem, no perímetro urbano do município de Itarana/ES. Esse é diretamente com empresa com Hotéis (cnae 55.10.8.01), não sendo permitida a subcontratação, conforme item 1
Sistema	08/05/2026 às 09:47:37	...conforme item 4.6 do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	08/05/2026 às 09:49:45	Conforme já esclarecido em pedidos de esclarecimentos, disponíveis no site, bem como de forma clara no edital, ora não impugnado, não é permitida a participação e subcontratação de Agências de viagens (79.11-2-00) e ou Serviços de reservas e outros serviços de turismo.
Sistema	08/05/2026 às 09:51:02	Diante disso, será desclassificada a proposta da empresa FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, por não ser empresa direta do ramo de hotelaria e não possuir estabelecimento no município.
Sistema	08/05/2026 às 10:02:13	Sem manifestação via chat, irei proceder com abertura do campo anexo.
Sistema	08/05/2026 às 10:15:48	Nova comunicação deste pregoeiro ainda no dia de hoje, 08/05/2026, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e demais seguimentos da sessão. Estejam conectados!
Sistema	08/05/2026 às 10:15:56	Sem mais para o momento.
Sistema	08/05/2026 às 14:30:04	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão do Pregão Eletrônico N 90009/2026.
Sistema	08/05/2026 às 14:30:35	Informo que, concomitantemente ao envio da proposta readequada, a empresa HOTEL ALINE LTDA, CNPJ nº 24.746.643/0001-47, encaminhou os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, ou seja, os não constantes no SICAF.
Sistema	08/05/2026 às 14:30:57	Após análise da proposta readequada apresentada, verificou-se sua conformidade com as exigências estabelecidas no Edital e respectivos anexos, razão pela qual será procedido o aceite em campo próprio do sistema.
Sistema	08/05/2026 às 14:31:49	No que se refere à documentação de habilitação, realizada a conferência por meio do SICAF, bem como dos documentos complementares anexados pela licitante, constatou-se o atendimento aos requisitos habilitatórios, ressalvada pendência relativa à regularidade fiscal municipal.
Sistema	08/05/2026 às 14:32:24	Diante da condição de microempresa/empresa de pequeno porte, a licitante requereu a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da pendência identificada, nos termos do art. 43, §1ª, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como do item 9.9.2 do Edital.
Sistema	08/05/2026 às 14:32:39	Assim, será procedida, em campo próprio do sistema, a habilitação com ressalva da licitante, ficando a formalização da contratação condicionada à apresentação da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista devidamente regularizada, nos termos do item 9.9.4 do Edital, sob pena de decadência do direito à contratação.
Sistema	08/05/2026 às 14:33:15	Ao final de cada fase, quais sejam, julgamento da proposta e habilitação, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação imediata da intenção de recorrer, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.
Sistema	08/05/2026 às 14:33:25	Por gentileza, permaneçam logados e acompanhem a sessão até o encerramento de todas as fases do certame.
Sistema	08/05/2026 às 14:34:25	Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação da intenção de recorrer da fase de aceitação da proposta, iremos prosseguir com as demais fases da sessão.
Sistema	08/05/2026 às 14:45:38	Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação da intenção de recorrer da fase de habilitação, iremos prosseguir com as demais fases da sessão. Por gentileza, permaneçam logados.
Sistema	08/05/2026 às 14:57:13	Informo que não houve manifestação recursal!
Sistema	08/05/2026 às 14:59:15	Nos termos do item 9.9.4 do edital, a formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação.
Sistema	08/05/2026 às 15:01:00	O envio da documentação deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@itarana.es.gov.br, com cópia para cplitarana@gmail.com até o dia 15/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.
Sistema	08/05/2026 às 15:01:30	Sem mais para o momento. Agradecemos a participação de todos. Encerro a sessão!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/05/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
08/05/2026 às 09:31:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Administração Pública

ITEM 00003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DE ITARANA/ES EM APARTAMENTO TRIPLO COM FRIGOBAR, AR-CONDICIONADO, TV, TELEFONE, BANHEIRO PRIVATIVO E CAFÉ DA MANHÃ.

Quantidade:	95	Valor estimado:	R\$ 323,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 30.755,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.803.***-4 - VANDER PATRICIO para HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47, melhor lance: R\$ 322,0000 (unitário) / R\$ 30.590,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.808.153/0001-71 - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 309,8800 (unitário) R\$ 29.438,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 323,7400 (unitário) R\$ 30.755,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95
24.746.643/0001-47 - HOTEL ALINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 322,0000 (unitário) R\$ 30.590,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 323,7400 (unitário) R\$ 30.755,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 95

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/05/2026 às 09:18:44	24.746.643/0001-47	R\$ 322,0000
08/05/2026 às 09:22:12	08.808.153/0001-71	R\$ 309,8800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2026 às 09:00:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/05/2026 às 09:05:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/05/2026 às 09:05:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/05/2026 às 09:20:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:21 do dia 08/05/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 322,0000 e R\$ 323,7400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2026 às 09:25:22	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 309,8800.
Sistema	08/05/2026 às 09:25:22	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:07:42	Sr. Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Conforme negociação via chat..
Pelo participante 24.746.643/0001-47	08/05/2026 às 10:13:32	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47, mantendo R\$ 322,0000.
Sistema	08/05/2026 às 14:34:07	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/05/2026 14:44:07.
Sistema	08/05/2026 às 14:45:08	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/05/2026 14:55:08.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/05/2026 às 08:27:02	Fornecedor HOTEL ALINE LTDA, CNPJ 24.746.643/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 322,0000.
12/05/2026 às 08:27:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/05/2026 14:44:07

Intenção de recurso na habilitação:

08/05/2026 14:55:08